



## *ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP*

## **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MUNICÍPIO DE RIO PARDO/RS**

### **1. Descrição da necessidade da contratação**

A Secretaria Municipal de Saúde de Rio Pardo, por meio da Farmácia Básica necessita adquirir materiais de consumo destinados ao desenvolvimento das ações de assistência farmacêutica e ao atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os materiais solicitados são indispensáveis para garantir a adequada dispensação de medicamentos, a orientação aos usuários quanto ao uso correto das medicações, o acondicionamento e transporte dos medicamentos fornecidos, bem como o suporte às atividades desenvolvidas pela Farmácia Básica.

Considerando o caráter contínuo da demanda e a impossibilidade de previsão exata do consumo durante o exercício, a contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições futuras e parceladas conforme a necessidade da Administração.

### **2. Previsão da contratação no Plano de Contratações**

#### **Anual**

A contratação encontra-se alinhada às ações da Secretaria Municipal de Saúde voltadas à manutenção e qualificação dos serviços de assistência farmacêutica prestados à população, contribuindo para a efetividade das políticas públicas de saúde e para a melhoria do atendimento aos usuários do SUS.

### **3. Requisitos da contratação**

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

Requisitos mínimos:

a) Cortador de comprimidos:

- Material plástico resistente e transparente;
- Lâmina afiada;
- Compartimento para armazenamento;
- Sistema seguro de abertura e fechamento.

b) Espaçador para medicamento em aerossol:

- Compatível com dispensadores de aerossol;
- Máscara anatômica infantil e adulta;
- Tubo transparente;
- Válvulas de retenção;
- Registro vigente na ANVISA.

c) Etiquetas adesivas:

- Conforme dimensões e características descritas no Termo de Referência.

d) Estojo porta comprimidos:

- Material bagum;
- Três repartições identificadas;
- Fechamento por zíper;
- Personalização com brasão fornecido pelo Município;
- Dimensões especificadas.

e) Gelo em gel reutilizável:

- Capacidade entre 400 ml e 500 ml;
- Material rígido e reutilizável.

f) Sacolas plásticas:

- Modelo alça camiseta;
- Dimensões aproximadas de 30 x 40 cm.

Será exigida amostra dos itens previstos no Termo de Referência para avaliação da conformidade técnica.

Para o item Espaçador para Medicamento em Aerossol, deverão ser apresentados:

- Alvará Sanitário;
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE);
- Registro vigente na ANVISA.

## 4. Estimativa das quantidades

As quantidades foram definidas com base no histórico de consumo da Farmácia Básica, na demanda de atendimentos realizados e na previsão de utilização durante a vigência da ata de registro de preços.

Itens e quantidades estimadas:

- Cortador de comprimidos: 500 unidades;
- Espaçador para aerossol: 400 unidades;
- Etiqueta adesiva branca 50 x 30 mm: 300 rolos;
- Etiqueta adesiva redonda vermelha 15 mm: 250 rolos;
- Estojo porta comprimidos: 1.000 unidades;
- Gelo em gel reutilizável: 800 unidades;
- Sacola plástica branca alça camiseta: 400 pacotes.

## 5. Levantamento de mercado

Foi realizada análise do mercado fornecedor, verificando-se a existência de diversos fabricantes e distribuidores aptos ao fornecimento dos produtos pretendidos.

Os itens possuem características padronizadas e amplamente disponíveis no mercado nacional, enquadrando-se como bens comuns, possibilitando definição objetiva das especificações técnicas e ampla competitividade entre os fornecedores.

Não foram identificadas restrições técnicas ou comerciais que inviabilizem a contratação.

## 6. Estimativa do valor da contratação

Com base em pesquisa de preços realizada pela Administração, o valor estimado da contratação corresponde a:

Valor estimado: R\$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais).

O valor servirá como referência para a condução do procedimento licitatório e poderá ser atualizado conforme os levantamentos definitivos de mercado.

## 7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento, sob demanda, dos materiais de consumo destinados à Farmácia Básica, por meio de Sistema de Registro de Preços.

A contratação permitirá:

- Atendimento contínuo da população;
- Melhor acondicionamento e transporte de medicamentos;
- Apoio às ações de educação e assistência farmacêutica;
- Controle adequado do estoque;
- Aquisições parceladas conforme necessidade administrativa.

## 8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Considerando a natureza dos itens, suas características distintas e a possibilidade de fornecimento por diferentes empresas, o julgamento deverá ocorrer por item.

O parcelamento amplia a competitividade do certame, possibilitando maior participação de fornecedores e potencial obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

## 9. Resultados pretendidos

Com a contratação pretende-se:

- Garantir a continuidade da assistência farmacêutica municipal;
- Melhorar a adesão dos pacientes aos tratamentos medicamentosos;
- Proporcionar maior segurança no uso dos medicamentos;
- Facilitar o armazenamento e transporte das medicações;
- Atender adequadamente os usuários da Farmácia Básica;
- Assegurar eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos.

## 10. Providências a serem adotadas pela Administração

Não há necessidade de adaptações estruturais, aquisição de equipamentos ou capacitação específica de servidores para execução da contratação.

A fiscalização será realizada pela servidora designada no Termo de Referência.

## 11. Possíveis impactos ambientais

Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

A contratada deverá adotar práticas adequadas de acondicionamento e transporte, visando minimizar desperdícios e impactos ambientais.

Sempre que possível, deverão ser observadas práticas sustentáveis na fabricação e comercialização dos produtos.

## 12. Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação é necessária, viável técnica e economicamente, atende ao interesse público e encontra-se alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação mediante procedimento licitatório para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Rio Pardo, 03 de junho de 2026

Responsável pela elaboração:

**Andréia Queiróz Kunzel**  
Farmacêutica



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4122-0011-4EE5-58A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERÔNICA MARQUES LIMA (CPF 028.XXX.XXX-09) em 03/06/2026 11:55:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/4122-0011-4EE5-58A4>